PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 5ª SESSÃO PRESENCIAL, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, presentes o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, o Desembargador Eleitoral Guilherme Pupe da Nóbrega, o Desembargador Eleitoral André Puppin, a Desembargadora Eleitoral Soníria Rocha Campos D'Assunção, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

J U L G A M E N T O S

Processo: **0602326-11.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Requerente: FABIO MULLER FIGUEIRA
Advogado: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0602264-68.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Relator: SERGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Requerente: YAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado: LUIS CARLOS ALVES DA SILVA
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador SÉRGIO XAVIER DE SOUZA ROCHA
Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0601999-66.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Relator: GUILHERME PUPE DA NOBREGA
Requerente: IVAN CANDIDO DE MORAES
Advogados(as): ELAINE MATEUS BORGES e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador GUILHERME PUPE DA NÓBREGA
Decisão: Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: **0600383-56.2022.6.07.0000**
Classe Judicial: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Órgão julgador: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Relator: ANDRE PUPPIN MACEDO
Requerente: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO REGIONAL NO DF
Advogados(as): RODRIGO DA SILVA PEDREIRA e outros
Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF
Vencedor: Relatoria Desembargador ANDRÉ PUPPIN MACEDO
Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente